

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

R E Q U E R I M E N T O Nº _____ de 2004
(Do Senhor PASTOR REINALDO)

Requer que o Sr. **PAULO AIRTON PAVESI** seja recebido pela Subcomissão Permanente de Combate a Tortura, Execuções Sumárias e Extermínio para apresentação de denúncias e documentos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Comissão, que a Subcomissão Permanente de Combate a Tortura, Execuções Sumárias e Extermínio receba o Sr. PAULO AIRTON PAVESI, autor de diversas denúncias como homicídio, desvio de dinheiro público, tráfico de órgãos humanos e ameaça de morte.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Em 10 dezembro de 2003, foi aprovado no Plenário desta Comissão, Requerimento que solicitava Audiência Pública tendo como expositor o Senhor PAULO AIRTON PAVESI, para que apresentasse as provas das denúncias que vinha fazendo nesta Casa, desde o início da Sessão Legislativa, através de envio aos parlamentares inúmeros e-mails onde relatou sérias e graves denúncias que vão desde homicídio a tráfico de órgãos humanos, passando por desvio de recursos públicos e ameaça de morte.

Numa leitura atenta aos e-mails, percebia-se que as denúncias do Sr. PAULO AIRTON PAVESI não eram recentes, tendo inclusive sido matéria de reportagem no Programa Fantástico da Rede Globo e também Jornal Nacional, daquela mesma emissora.

Devido a ousadia e coragem de apresentar denúncias, citando nomes e dados precisos, PAULO AIRTON PAVESI, informa que estava sendo ameaçado de morte, fato que relatou em um dos e-mails já arquivados nesta Comissão de Direitos Humanos.

O Sr. PAULO, acusa médicos pelo falecimento de seu filho, morto aos 10 anos de idade, segundo ele, de um diagnóstico falso e uma dose letal de

cloreto de potássio para que seus órgãos fossem removidos. A acusação está em fase judicial e o autor da denúncia afirma ter provas, inclusive depoimentos das pessoas que compraram as córneas de seu filho.

Em um desabafo, no final de uma das mensagens eletrônicas, enviada em 17 de outubro de 2003, cuja cópia também está nos arquivos desta Comissão, o Sr. PAULO afirma: "... *estou enviando cópias deste e-mail para os deputados. Acho que 99% nunca leram, mas faz parte de minha obrigação como cidadão em insistir na punição dos assassinos do meu filho. Uma coisa que me orgulha é que escrevo o que descobri e dou meu nome. Não me esconde como os covardes que me enviaram ameaças*".

Dada a importância do assunto, esta Comissão aprovou o Requerimento apresentado, tendo ficado decidido, em Plenário, que ao invés de uma Audiência Pública, já que as atividades da Comissão estava sendo encerrada naquele período, o denunciante deveria vir, ainda no mês de janeiro de 2004 a esta Comissão para apresentar suas denúncias e documentos aos assessores técnicos, para que fosse dado o devido encaminhamento ao caso, especialmente por estar aquele denunciante em estado de desespero devido as ameaças de morte.

A Comissão não pôde receber o denunciante por não haver, na época, condições de proporcionar segurança para que o mesmo viesse até esta Casa. Continua, portanto, Sr. PAULO PAVESI aguardando que esta Comissão possa ouvi-lo e dar o devido encaminhamento às suas denúncias, não podendo mais aguardar.

Assim sendo, havendo a acusação de homicídio de uma criança ligado a um suposto grupo de tráfico de órgãos humanos e havendo a ameaça de morte ao autor das denúncias que envia mensagens à essa Casa de Leis, pedindo para que seja ouvido e clamando por justiça. Entendo que a Subcomissão Permanente de Combate a Tortura, Execuções Sumárias e Extermínio deva recebê-lo em caráter de urgência, trazendo-o até esta Câmara dos Deputados para que apresente as provas de suas denúncias e indique os nomes das pessoas que o estão ameaçando de morte.

Sala das Comissões de março de 2004.

**Dep. PASTOR REINALDO
PTB/RS**